

1 Ata da 154ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra
2 do Garças – MT.

3 Aos 26 (vinte e seis) dias, do mês de outubro, do ano de 2020 (dois mil e vinte),
4 às 20:00 horas, em sede própria, reuniram-se os Vereadores desta Casa de Leis
5 para mais uma Sessão Ordinária, sob a responsabilidade do Vereador João
6 Rodrigues de Souza – Presidente eleito, secretariado pelo também Vereador
7 Geralmino Alves Rodrigues Neto (Dr. Neto) – 1º Secretário eleito. Depois de
8 observadas as exigências regimentais, constatou-se “quórum” suficiente,
9 momento em que o Sr. Presidente pronunciou a seguinte frase: - “Sob a proteção
10 de Deus e em nome do povo barra-garcense, declaro aberto os trabalhos”. Após,
11 a execução de um trecho Bíblico e do Hino de Barra do Garças, mostrando
12 imagens da cidade, deu-se seguimento à sessão. Posteriormente, o senhor
13 presidente passa a palavra ao 1º Secretário Ver. Dr. Neto, para a leitura das
14 correspondências dessa sessão. Em seguida, o 1º Secretário cumprimentou a
15 todos os presentes, e após, iniciou a leitura das correspondências, com os **Ofícios**
16 **Expedidos**. Ofício nº 1468/20- que encaminha cópia da Indicação nº 273, 275/20
17 de autoria do Ver. Alex Matos, Indicação nº 272, 277/20 de autoria do Ver. Jaime
18 Rodrigues, Indicação nº 280, 281/20 de autoria do Ver. Geralmino Neto, ao Sr.
19 Carlos Gontijo – Sec. Municipal de Transporte e serviços Públicos; Ofício nº
20 1469/20- que encaminha cópia da Indicação de nº 273/20 de autoria do Ver. Alex
21 Matos – à Defesa Civil; Ofício nº 1470/20- que encaminha cópia da Indicação
22 de nº 274/20 de autoria do Ver. Alex Matos – à SEMA – Barra do Garças; Ofício
23 nº 1471/20- que encaminha cópia da Indicação nº 274/20 de autoria do Ver. Alex
24 Matos, ao Sr. Lucio Junqueira – Sec. Municipal de Urbanismo; Ofício nº
25 1472/20- que encaminha cópia da Indicação de nº 274/20 de autoria do Ver.
26 Alex Matos – à Vigilância Sanitária; Ofício nº 1473/20- que encaminha cópia da
27 Indicação nº 276/20 de autoria do Ver. Valdeir Leite, Indicação nº 278/20 de
28 autoria do Ver. Celson Sousa, ao Sr. Agvailton Alves Junior – Sec. Municipal
29 de Planejamento e Obras; Ofício nº 1474/20- que encaminha cópia do
30 Requerimento nº 061/20 de autoria do Ver. Miguel Moreira, ao Sr. Roberto
31 Ângelo de Farias – Prefeito Municipal; Ofício nº 1475/20- que encaminha cópia
32 do Requerimento nº 062/20 de autoria do Ver. Geralmino Neto, à Águas De
33 Barra do Garças; Ofício nº 1476/20- que encaminha cópia do Requerimento nº
34 063/20 de autoria do Ver. Cleber Fabiano, à Srª. Lucely de Souza Cruz Torres –
35 Sec. Mun. de Finanças; Ofício nº 1477/20- que encaminha cópia do
36 Requerimento nº 063/20 de autoria do Ver. Cleber Fabiano, à Srª. Clenia

9

10

11

12

13

37 Monteiro – Sec. Mun. de Saúde; Ofício nº 1478/20- que encaminha cópia do
38 Requerimento nº 063/20 de autoria do Ver. Cleber Fabiano, à Sr^a. Patrícia
39 Parreira Saraiva – Sec. Mun. de Administração; Ofício nº 1479/20- que
40 encaminha cópia do Requerimento nº 064/20 de autoria do Ver. Sivirino Souza,
41 ao Sr. Agvailton Alves Junior – Sec. Municipal de Planejamento e Obras; Ofício
42 nº 1480/20- que encaminha cópia da Moção de Aplausos de nº 114/20 de autoria
43 do Ver. Garrincha, ao Sr. Gil Perecin – Diretor da Eder Bio Energia e
44 Agricultura; Ofício nº 1481/20- que encaminha cópia da Moção De Aplausos de
45 nº 114/20 de autoria do Ver. Garrincha, Ao Sr. Geraldo Costa Filho – Gerente
46 Agrícola da Eder Bio Energia e Agricultura; Ofícios nº 1482/20 a 1485/20- que
47 encaminha cópia da Moção de Aplausos de nº 115/20 de autoria do Ver. Murilo
48 Valoes - SGT. PM Idene Marcos Conceição da Silva e outros; Ofícios nº
49 1486/20 a 1488/20- que encaminha cópia da Moção de Aplausos de nº 117/20
50 de autoria do Ver. Paulo Raye – Ao Sr. Joel Manfrin – Gerente Geral – Agência
51 do Banco do Brasil e outros; Ofício nº 1489/20- que encaminha cópia da Moção
52 de Aplausos de nº 118/20 de autoria do Ver. Gustavo Nolasco ao Sr. Allan Victor
53 Rocha – Pronto Socorro Municipal; Ofício nº 1490/20- que encaminha cópia da
54 Moção de Pesar de nº 116/20 de autoria do Ver. Julio Cesar, aos Familiares do
55 Sr. Héder Caio Moreira; Ofício nº 115/20- que encaminha as Matérias
56 Aprovadas para o Executivo Municipal. (Projeto de Lei Complementar nº 020/20
57 de autoria do Poder Executivo Municipal; Projeto de Lei nº 010/20 de autoria do
58 Ver. João Rodrigues de Souza e Miguel Moreira da Silva), ao Sr. Roberto
59 Ângelo de Farias – Prefeito Municipal; Ofício nº 120/2020. O presidente Dr.
60 Joãozinho, responde ao Ofício nº 053/2020/SAP/CRIP/SJ, à Sra. Ângela
61 Aparecida Gabana de Queiroz-Coordenadora do CRIP/SJ; Correspondência. O
62 Ver. Zé Gota, solicita que atenda reivindicação dos moradores do distrito de
63 Toricueije, em especial, à comunidade escola da Escola Miguel Sutil, no que
64 tange à restituição dos equipamentos que dão acesso aos sinais de internet, à
65 secretaria municipal de educação; Correspondência. O Ver. Dr. Neto, solicita
66 empenho em interceder junto à empresa Barra Luz, no sentido de realizar a
67 reposição de lâmpadas no espaço denominado de Feira Coberta, ao secretário de
68 transporte e serviços públicos Carlos Gontijo. **Correspondências Recebidas.**
69 **OFÍCIO CIRCULAR Nº 42/2020/GABPRES.** O Conselheiro Presidente do
70 Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Sr. Guilherme Antônio Maluf,
71 apresenta levantamento do nível de maturidade da atuação do controle interno
72 nos Municípios de Mato Grosso; **OFÍCIO Nº 309/SMS/GB/2020.** A Secretário
73 Municipal de Saúde, Sra. Clênia Monteiro Silva Ibrahim, apresenta resposta ao



74 Requerimento nº 059/2020; OFÍCIO Nº 127/SMPO/GAB/2020. O Secretário
75 Municipal de Planejamento Urbano e Obras, Sr. Agvailton Alves Junior,
76 responde às Indicações nº 276 e 278/2020; OFÍCIO Nº 036/2020/SMUP-BG. O
77 Secretário Municipal de Urbanismo e Paisagismo, Sr. Lúcio Violin Junqueira,
78 apresenta resposta à Indicação nº 274/2020; OFÍCIO RGJR Nº 081/2020. A
79 Gestora do Gabinete da Deputada Estadual Janaina Riva, Sra. Quezia Rodrigues
80 Limoeiro, responde a solicitação de vereadores desta Casa; OFÍCIO Nº
81 124/SMPO/GAB/2020. O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e
82 Obras, Sr. Agvailton Alves Junior, responde às Indicações nº 268/2020; OFÍCIO
83 Nº 881/SIST/5º CR/20. O Coordenador da Divisão de Comunicação Social e
84 Marketing Institucional do 5º CR, solicita autorização de uso do Plenário desta
85 Casa Legislativa; OFÍCIO Nº 53/2020/SAP/CRIP/SJ. A Coordenadora da
86 CRIP/SJ do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, Sra. Ângela Aparecida
87 Gabana de Queiroz, solicita a gravação do evento “Solenidade de Entrega de
88 Títulos Definitivos da Cohab”, ocorrido em 02.08.2018, no Plenário desta Casa.
89 **Correspondências Recebidas da Prefeitura Municipal.** LEI
90 COMPLEMENTAR Nº 281. O Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor
91 Roberto Ângelo de Farias, sanciona o Projeto de Lei Complementar nº 020/2020,
92 de sua autoria, que Altera a Lei Complementar nº 084 de 01 de abril de 2005 e
93 suas alterações, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração
94 Direta do Poder Executivo e dá outras providências; DECRETO LEI Nº 4.461.
95 O Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Roberto Ângelo de Farias, por
96 meio de decreto, que Dispõe sobre o remanejamento de cargo em comissão no
97 âmbito da administração direta e dá outras providências; DECRETO LEI Nº
98 4.467. O Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Roberto Ângelo de Farias,
99 por meio de decreto, que Dispõe a retomada, em caráter facultativo, de maneira
100 gradativa e segura, das atividades presenciais dos Cursos Livres Privados, no
101 âmbito do Município de Barra do Garças; DECRETO LEI Nº 4.468. O Prefeito
102 Municipal, Excelentíssimo Senhor Roberto Ângelo de Farias, por meio de
103 decreto, que Dispõe sobre remanejamento de cargo em comissão no âmbito da
104 administração direta e dá outras providências; DECRETO LEI Nº 4.469. O
105 Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Roberto Ângelo de Farias, por meio
106 de decreto, que Dispõe sobre abertura de crédito adicional extraordinário no
107 orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT, para o exercício
108 2020 de acordo com a Lei Complementar 172/2020 e dá outras providências;
109 DECRETO LEI Nº 4.470. O Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Roberto
110 Ângelo de Farias, por meio de decreto, que Dispõe sobre a transferência da data

Gestora Roberto Junqueira



111 de ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia que menciona;
112 DECRETO LEI Nº 4.472. O Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Roberto
113 Ângelo de Farias, por meio de decreto, que Dispõe sobre a afetação do imóvel
114 que menciona e dá outras providências. Terminada a leitura das
115 correspondências recebidas e expedidas, as mesmas permanecerão em arquivo à
116 disposição dos nobres Vereadores.

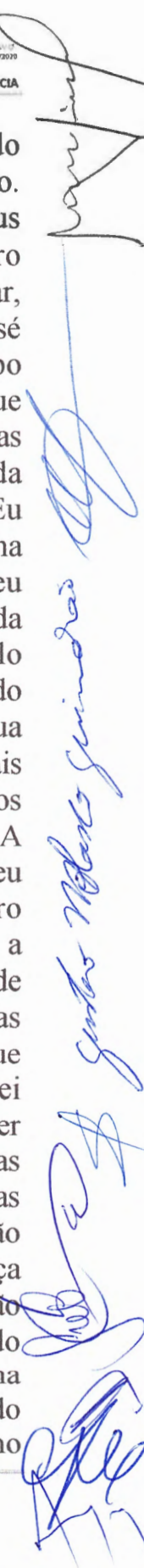
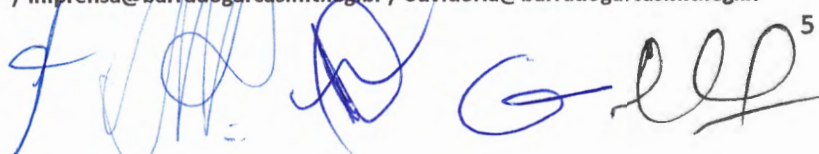
117 SR. PRESIDENTE JAIME: Boa noite aos colegas presentes, vamos partir agora
118 nesse momento, para o grande expediente. Continuando, no Grande Expediente,
119 seguem em sequência, todas as falas dos Vereadores inscritos, nessa noite.

120 VER. ALEX MATOS: Boa noite, nobres colegas. Boa noite a todos aqui
121 presente. Senhor presidente, venho aqui hoje inicialmente relembrar aos nossos
122 concidadãos que aprovamos aqui ainda no começo desse ano lei de nossa autoria
123 e do vereador Gustavo Nolasco que prevê, Miguel, o redutor para retirar o
124 chamado inibidor de ar no hidrômetro. Então, nós aprovamos. Essa Casa
125 aprovou por unanimidade e até esse momento nós não temos a notícia da sanção
126 da lei. E, nos chegou esse final de semana reclamações dos bairros mais distantes
127 da nossa cidade, sempre não é, ou ali na ponta: Morada do Sol, Anchieta, ou na
128 outra ponta: São José, Vila Maria, Nova Barra, a cobrança excessiva da água por
129 conta do ar, Miguel. Comprovado, registrado, filmado. Filma o relóginho
130 correndo e a água não sai do outro lado, Júlio. Então, isso está provado. Por que
131 não instalar ali o inibidor que retira o ar, para que não paguemos essa conta que
132 já é absurda, já é enorme. Então, a gente quer registrar aqui essa reclamação que
133 foi feita por várias associações de bairros, entre elas a desse final de semana, a
134 Associação de Bairros do Nova Barra, o pessoal lá do Samuel, do Dione, aquela
135 turma nos cobrou e com razão que esse inibidor de ar possa ser de fato instalado
136 nos hidrômetros de nossa cidade. Ao mesmo tempo, acompanhamos mais uma
137 vez, Miguel... Olha, quarto ano, estamos finalizando o nosso ciclo. Mais uma
138 vez pessoas debaixo d'água, ruas inundadas simplesmente porque não houve
139 planejamento. O quê que é o planejamento? Não há o recurso para asfaltar,
140 beleza. Mas, essa rua, ela empossa muita água? Vamos já planejar agora na seca
141 fazer uma valeta, uma vala, ligar com o ponto mais próximo de captação de água,
142 Miguel. Sabe que aquela rua vai alagar. Sabe que aquela rua tem um processo
143 que a água entra nas casas, Júlio. Tem que fazer alguma coisa para não deixar
144 acontecer. E, mais uma vez, nós fomos cobrados, e com razão, nas redes sociais.
145 Aqueles vídeos horrorosos das pessoas mergulhando no barro, Jaime,
146 mostrando: nós estamos abandonados à própria sorte aqui nessa nossa região.
147 Então, mais uma vez, nós registramos. Não é de agora. Esse é o quarto ano que



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side of the page and several smaller ones at the bottom.

148 nós fazemos isso. E, a gente agradece aos colegas por estarem encaminhando
149 junto com a gente os requerimentos e indicações de cobrança. Muito obrigado.
150 Boa noite. VER. DR. CLEBER: Senhor presidente, boa noite. Boa noite meus
151 colegas. Boa noite a todos os presentes. Eu quero iniciar minha fala primeiro
152 desejando minhas condolências, externando minhas condolências, o meu pesar,
153 o meu profundo e sincero pesar à família do Irineu Alves e da dona Maria José
154 pela passagem do seu filho, do Dr. Alessandro. Irineu me externou há um tempo
155 atrás a luta do Alessandro contra o problema que ele tinha, contra o câncer que
156 ele desenvolveu. Eu tenho certeza que ele está agora no meio, entre as boas
157 almas, e que Deus lhe conceda um bom lugar, e que abrande a dor no coração da
158 dona Zé Zé e do Irineu. Senhor presidente, outra coisa que quero dizer aqui. Eu
159 quero fazer uma ressalva, e em tempo fazer uma retificação na fala que fiz na
160 última sessão. Na última sessão, eu quero dizer que em momento algum eu
161 imputei responsabilidade a qualquer secretário que seja. Sequer citei o nome da
162 secretaria, seja a secretaria de saúde ou a secretaria qualquer que seja. Pelo
163 contrário, tenho um elevado estima e apresso pela secretária de saúde do
164 município. A conheço, a tenho como amiga. Sei do seu caráter e da sua
165 competência e da sua reputação ilibada. Em momento algum imputei e jamais
166 imputaria responsabilidade a secretária de saúde do município pelos desmandos
167 que a gestão tem feito em relação a verba federal que veio para o Covid-19. A
168 secretária de saúde do município não é gestora de verba. Ela não paga. E, eu
169 tenho plena convicção de que, se estivesse nas mãos da senhora Clenia Monteiro
170 Ibrahim, este valor que veio do governo federal, os vinte e oito milhões, a
171 realidade era diferente. Porque sou sabedor, como todos aqui são sabedores, de
172 que ela tem feito das tripas o coração para tentar resolver o problema dessas
173 pessoas que foram acometidas por essa maldita doença. Doença, inclusive, que
174 acometeu sua própria família. Então, em momento algum, imputei
175 responsabilidade porque sei da competência da secretária, sei do seu caráter
176 ilibado. E, se existe problemas, se existe falhas, na gestão deste recurso, as falhas
177 e a gestão estão sendo feitas por quem tem a caneta na mão. O que não está nas
178 mãos da secretária de saúde. Ela não compra porque não tem sequer licitação
179 com o decreto de calamidade. Portanto, Clenia, durma em paz, coloque a cabeça
180 no travesseiro e descanse, abrande a sua consciência. Fique tranquila. Você não
181 errou, minha amiga. Não está nas suas mãos a responsabilidade que está sendo
182 apurada. Fique tranquila. Você não errou. E, faço a você, me reporto a mesma
183 conduta de uma pessoa que tem a minha admiração profunda, que é o pai do
184 vereador Murilo, Dr. Adalberto, quando entregou a secretaria de saúde no



185 município. Devolveu centavos. Tal qual é você. Uma pessoa que tem a minha
186 mais profunda admiração neste governo. Não preocupe. Envenenaram você com
187 palavras que não saiu da minha boca. E, lembre-se, às vezes, quando a gente cai,
188 a única mão que nos levanta é aquela que você menos espera. Obrigado, senhor
189 presidente. SR. PRESIDENTE JAIME: Algum outro colega inscrito aí na fala
190 de hoje? Então, só também dar os meus pêsames à família do Dr. Alessandro,
191 filho dos amigos Irineu e dona Zé Zé. Quero aqui neste momento externar meus
192 sentimentos. E, ainda em tempo, passo a palavra ao nobre colega Sivirino. VER.
193 SIVIRINO: Boa noite, Jaime, nosso presidente hoje presidindo a sessão. Em teu
194 nome, cumprimento os colegas. Jaime, só falar da questão de uma indicação que
195 nós fizemos e eu preciso dar um retorno porque fomos cobrados, é a respeito das
196 obras na Rapadura. A indicação está entrando hoje, mas foi feito semana
197 passada. Está entrando hoje. Talvez tenha resolvido o problema, um dos
198 problemas, que era a poeira. Naquela proximidade tem uma senhora acometida
199 de doença respiratória e o grande fluxo de carros da obra na Rapadura está
200 trazendo sérios transtornos de saúde respiratória para aquele pessoal que mora
201 ali naquela rua, que passa o Arnaldo Martins que dá acesso à Praia da Rapadura.
202 Então, estou fazendo essa indicação pedindo que a empresa que cuida disso tenha
203 o zelo de quando vir esse tempo de poeira que tenha o cuidado de estar molhando
204 aquele espaço lá e tirar essa poeira, e nesse período chuvoso agora cuidar com a
205 lama, porque são dois problemas. Um problema que traz dois transtornos:
206 quando sol, poeira; quando chove, lama. Então, essa é minha reivindicação. Essa
207 é a indicação que fizemos, melhor dizendo. E, seriam essas as minhas palavras,
208 senhor presidente. Muito obrigado. SR. PRESIDENTE JAIME: Mais algum
209 colega quer fazer o uso da palavra? Então, passo a palavra ao nobre secretário,
210 Dr. Neto, para que faça a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 021 de
211 2020.

212 Dando continuidade à Sessão, o Sr. Presidente iniciou a Ordem do dia e o 1º
213 Secretário efetuou a leitura das seguintes matérias: Projeto de Lei
214 Complementar nº 021/2020 de 26 de outubro de 2020, de autoria do Poder
215 Executivo Municipal, que “Altera a Lei Complementar nº 045 de 15 de
216 dezembro de 1997, que institui o código tributário do município de Barra do
217 Garças, estado de Mato Grosso e dá outras providências”. Depois de lido foi
218 encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e; Economia e
219 Finanças.

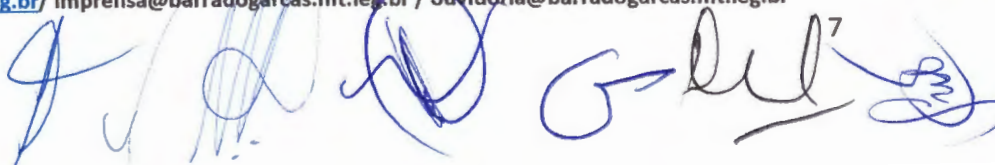
220 VER. DR. NETO: Senhor presidente, é um projeto extenso que chegou agora na
221 casa e eu peço que envie a todos os vereadores para que eles que possam...

222 Miguelão, é um projeto que chegou agora, eu estou apenas fazendo a leitura e
223 será encaminhado a todos os vereadores, para quem possam apreciar. É uma
224 alteração na Lei Complementar do Código Tributário do município. Isso! Então,
225 está à disposição de todos os vereadores, para ser votado *a posteriori*, porque é
226 um projeto bastante extenso. Está ok? Muito obrigado. SR. PRESIDENTE
227 JAIME: Conforme como foi falado aqui pelo secretário Dr. Neto, fica à
228 disposição dos nobres colegas o presente projeto. Encaminho o referido projeto
229 021/2020 à comissão de constituição, justiça e redação e à comissão de economia
230 e finanças.

231 ORDEM DO DIA (Votação da(s) matéria(s)) – SR. PRESIDENTE JAIME:
232 Agora, pessoal vamos passar para alguns projetos que vão ser votados nessa
233 noite. O primeiro projeto é o Projeto de Lei nº 033/2020, que autoriza o poder
234 executivo municipal a firmar convênio com o Departamento Estadual de
235 Trânsito de Mato Grosso-DETRAN/MT e dá outras providências. Esse projeto,
236 ele está com Vista para o Dr. Neto, então vai continuar até a próxima semana, a
237 próxima sessão.

238 **Resumo final da decisão do projeto acima. Projeto de Lei nº 033/2020, de 05**
239 **de outubro de 2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o**
240 **poder executivo municipal a firmar convênio com o Departamento Estadual de**
241 **Trânsito-DETRAN/MT e dá outras providências”.** Continua concedida a Vistas
242 ao Vereador Dr. Neto.

243 SR. PRESIDENTE JAIME: Passamos então, para o Projeto de Resolução nº
244 013/2020, que autoriza título de cidadão barra-garcense. O projeto tem como
245 autoria o vereador Gabriel Zé Gota. Então, primeiro vamos votar o parecer da
246 comissão de constituição, justiça e redação. O parecer foi favorável pelos
247 membros dessa comissão. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão,
248 do contrário se manifestem. Aprovado o parecer da comissão de constituição,
249 justiça e redação. É só essa comissão. No mérito, quer falar no mérito? VER. ZÉ
250 GOTA: Boa noite presidente, boa noite colegas parlamentares. Esse aí é um
251 projeto de lei, aonde que eu estou dando um título de cidadão para o nosso amigo
252 Makshuel. Quem não conhece, sempre foi professor ali na escolinha da AABB,
253 formou aqui na UFMT, aonde constituiu sua família. É muito conhecido aqui na
254 cidade. Um dos grandes empreendedores na área da academia. Empresário de
255 sucesso, ele é personal, trainee também, personal de academia e sempre ajudou
256 bastante com vários projetos sociais, no qual, ele já ajudou a comunidade barra-
257 garcense e por isso eu peço o voto de vocês, para ele se tornar aí, e ganhar esse
258 título de cidadão barra-garcense. Obrigado. SR. PRESIDENTE JAIME: Algum



259 vereador deseja falar no mérito desse projeto? Em votação o mérito. Os senhores
260 vereadores que são favoráveis ao presente projeto de resolução permaneçam
261 como estão, do contrário se manifestem. Aprovado por todos os vereadores dessa
262 casa.

263 **Resumo final da votação do projeto acima. Projeto de Resolução nº**
264 **013/2020** de 19 de outubro de 2020, de autoria do vereador Gabriel Pereira
265 Lopes-PSDB, que “Outorga título de cidadania barra-garcense”. Votação do(s)
266 parecer(es) favorável(eis) da(s) Comissão(s): Constituição, Justiça e Redação.
267 Aprovado(s) por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Votação do
268 mérito do Projeto de Resolução nº 013/2020 de 19 de outubro de 2020.
269 Aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes.

270 SR. PRESIDENTE JAIME: Projeto de Resolução nº 007/2020, que dispõe sobre
271 a alteração do regimento interno da câmara municipal. Parecer favorável da
272 comissão de constituição, justiça e redação. Os vereadores favoráveis
273 permaneçam como estão, do contrário se manifestem. Aprovado por todos os
274 vereadores presentes. Em votação o parecer da comissão mista para reforma do
275 regimento. Vereadores favoráveis permaneçam como estão, do contrário se
276 manifestem. Aprovado por unanimidade dos vereadores. No mérito desse
277 projeto, algum vereador deseja falar? O projeto dispõe sobre a alteração do
278 regimento interno da câmara municipal. Passar para a assessoria jurídica para
279 explicar sobre o projeto. DR. HEROS: Ele só regulamenta a Vista dos projetos
280 de lei, ao invés do vereador levar o projeto, leva uma cópia. Só isso. SR.
281 PRESIDENTE JAIME: Em votação o mérito do projeto. Os vereadores
282 favoráveis permaneçam como estão, do contrário se manifestem. Aprovado por
283 todos os vereadores presentes.

284 **Resumo final da votação do projeto acima. 1º Turno - Projeto de Resolução**
285 **nº 007/2020** de 08 de junho de 2020, de autoria da mesa da câmara municipal,
286 que “Dispõe sobre a alteração do regimento interno da câmara municipal”.
287 Votação do(s) parecer(es) favorável(eis) da(s) Comissão(s): Constituição,
288 Justiça e Redação e; da Comissão Mista para a Reforma do Regimento.
289 Aprovado(s) por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Votação do
290 mérito do Projeto de Resolução nº 007/2020 de 08 de junho de 2020. Aprovado
291 por unanimidade de votos dos vereadores presentes.

292 SR. PRESIDENTE JAIME: Projeto de Lei nº 025/2020 de autoria do vereador
293 Dr. Neto, cria o cartão cidadão barra-garcense e dá outras providências. Parecer
294 da comissão de constituição, justiça e redação, parecer favorável. Os vereadores
295 favoráveis permaneçam como estão, do contrário se manifestem. Aprovado por

Handwritten signatures and notes in blue ink on the right side of the page, including a vertical signature that reads "Comissão Netto Gindao".

296 todos os vereadores. Mérito do projeto. Dr. Neto. Boa noite senhor presidente,
297 vereadores. Esse cartão aqui, ele cria o cartão do cidadão barra-garcense. O meu
298 interesse, pelo o voto dos meus amigos vereadores, é para que o cidadão barra-
299 garcense, ele tenha um cartão que possa ser um auxiliar junto ao cartão SUS que
300 ele já tem. Então, hoje nós temos aquele papel arcaico do SUS, aquele
301 papelzinho; dá para gente fazer um cartão, tipo esses de banco mesmo e dar
302 algum benefício para o cidadão. Como, por exemplo, ele faz o cadastro de todo
303 cidadão e esse cadastro já entra pela rede do município. Quando o cidadão chegar
304 no consultório médico para ser atendido, numa policlínica, quando ele passar
305 esse cartão já vai ter todos os dados do paciente, onde que ele mora, se ele tem
306 uma doença preexistente, se ele tem um filho matriculado na escola, o número
307 de telefone. Então, dá para saber sobre o cidadão e isso é um dado importante
308 para a prefeitura porque muitas vezes o cidadão está num PSF por exemplo,
309 muda de bairro, vai para outro PSF, às vezes, não sabe a condição do cidadão.
310 Com esse cartão cidadão, ele vai ter todo um prognóstico já no computador da
311 prefeitura ali, no sistema de armazenamento para saber quem que é o cidadão.
312 Pode também ser usado para várias situações, na questão do turismo, por
313 exemplo, pode dar desconto através dele. Futuramente, vamos supor que tem
314 uma reforma ampla nas questões de turismo, como está tendo na Água Quente,
315 por exemplo, então, podemos criar através do cartão cidadão um desconto para
316 o cidadão barra-garcense, através desse cartão cidadão. E outras unidades, pode
317 fazer convênios nesses parques municipais, na questão turística, como o Serra
318 Verde e outras aí. Então, nós estruturamos o turismo e esse cartão poderá ser
319 uma ferramenta favorável. VER. JOÃOZINHO: Quero parabenizar vossa
320 excelência pelo projeto. Eu sempre costumo dizer, excelência, que homem
321 público que adota práticas, políticas públicas, sem dados, sem informação, na
322 base do achismo, tem muita chance de errar. Agora, por exemplo, quando nós
323 vivenciamos esse problema da pandemia do Coronavírus, nossa vida teria ficado
324 muito mais fácil se nós tivéssemos nos valido das informações da rede de saúde
325 e da assistência social porque nós tínhamos um público para proteger. Quem?
326 Os idosos principalmente, as pessoas portadoras de diabetes, que sofrem de
327 diabetes, que eram dos seguimentos que corriam mais risco da doença. Então,
328 nós podíamos ter nos valido dessas informações, se elas estivessem concentradas
329 num banco de dados, e isso permitiria que nós efetivássemos uma proteção de
330 forma mais coerente. Inclusive, dessa forma tendo elementos para evitar
331 discussões sobre lockdown, fechamento ou não fecha, porque nós poderíamos
332 proteger aqueles segmentos mais vulneráveis. Então, uma atitude, um projeto

333 desse aí, pode ser a porta para um futuro, porque eu defendo essa ideia da
334 necessidade de uma coleta de informações e que nós tenhamos em algum banco
335 de dados do município, essas informações, e nós possamos tomar decisões e
336 implementar políticas públicas com base nessas informações. Então, parabéns a
337 vossa excelência pelo projeto. VER. DR. NETO: Obrigado. Para gente prever,
338 por exemplo, quantas creches futuras nós vamos precisar. Então, se você tiver
339 um cadastro do cidadão, essas pessoas vulneráveis que você disse muito bem
340 nessa pandemia, já dava para a gente saber nesse cadastro onde que estavam
341 essas pessoas. Então, eu acho que esse cartão cidadão, ele pode ajudar muito. E,
342 não é invenção do vereador Neto, então tem várias cidades que já tem isso, eu
343 tenho pesquisado e tem dado certo, vereador Dr. Jaime. Então, eu peço o voto
344 de todos, eu agradeço, meu muito obrigado. SR. PRESIDENTE JAIME:
345 Vereador Neto, eu quero parabenizar você também por esse projeto e dizer que
346 pelo o que eu entendi aí, é muito importante para o município, onde vai ter
347 instantaneamente o perfil de cada cidadão barra-garcense. Parabéns. Passamos
348 então, para o Projeto de Lei... ainda no mérito do Projeto 025/2020, que cria o
349 cartão do cidadão barra-garcense, vamos votar então. Em votação. Os vereadores
350 favoráveis permaneçam como estão, do contrário se manifestem. Aprovado por
351 todos os vereadores presentes.

352 **Resumo final da aprovação do projeto acima.** Projeto de Lei nº 025/2020,
353 de 10 de outubro de 2020, de autoria do vereador Geralmino Alves Rodrigues
354 Neto-PSB, que “Cria o cartão do cidadão barra-garcense e dá outras
355 providências”. Votação em bloco do(s) parecer(es) favorável(eis) da(s)
356 Comissão(s): Constituição, Justiça e Redação e; Educação, Cultura, Saúde,
357 Assistência Social e Defesa da Mulher. Aprovado(s) por unanimidade de votos
358 dos vereadores presentes. Votação do mérito do Projeto de Lei nº 025/2020 de
359 10 de outubro de 2020. Aprovado por unanimidade de votos dos vereadores
360 presentes.

361 SR. PRESIDENTE JAIME: Projeto de Lei 044/2019, que dispõe sobre a vedação
362 de homenagens à pessoas que tenham sido condenadas por atos de improbidade
363 ou crime de corrupção e dá outras providências. Parecer da comissão de
364 constituição, justiça e redação, parecer favorável. Em votação – os vereadores
365 favoráveis permaneçam como estão, do contrário se manifestem. Aprovado por
366 todos os vereadores presentes. Mérito do projeto, o autor do projeto, o Prof. Alex
367 deseja fazer... VER. DR. NETO: Alex, eu só tenho uma dúvida. No caso está
368 proibindo fazer alguma homenagem à pessoas condenadas. Os que já foram
369 homenageados terão que mudar o nome? Tem alguma coisa... VER. ALEX

370 MATOS: A lei não retroage né Neto. VER. DR. NETO: Não né. VER. ALEX
371 MATOS: Agora, por exemplo, em caso de crime chamado lesa pátria ou
372 considerado hediondo, vou dar um exemplo: o estado de Mato Grosso, essa lei é
373 baseada na lei do Estado. Então, o Filinto Müller é considerado hoje... já tiraram
374 hoje lá em Cuiabá, não tem mais Filinto Müller. VER. DR. NETO: É por isso
375 que eu estava questionando por causa disso mesmo. VER. ALEX MATOS: Mas,
376 você vê, é oitenta, cem anos atrás, e é um cara que é considerado um não algoz
377 né. VER. DR. NETO: Aí vai ter que mudar o nome da escola aqui... VER. ALEX
378 MATOS: Mas, aí não é nós né. VER. DR. NETO: É o estado. Tá. VER. ALEX
379 MATOS: Entendeu? Agora, no nosso caso no município, não retroage. Seria a
380 partir de agora ter esse cuidado. Praça, logradouro... SR. PRESIDENTE JAIME:
381 Em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, do contrário se
382 manifestem. Aprovado por todos os vereadores.

383 **Resumo final da aprovação do projeto acima. Projeto de Lei nº 044/2019,**
384 **de 15 de agosto de 2019, de autoria do vereador Alessandro Matos do**
385 **Nascimento-PRB, que “Dispõe sobre a vedação de homenagem à pessoas que**
386 **tenham sido condenadas por atos de improbidade ou crime de corrupção e dá**
387 **outras providências”. Votação em bloco do(s) parecer(es) favorável(eis) da(s)**
388 **Comissão(s): Constituição, Justiça e Redação. Aprovado(s) por unanimidade de**
389 **votos dos vereadores presentes. Votação do mérito do Projeto de Lei nº 044/2019**
390 **de 15 de agosto de 2019. Aprovado por unanimidade de votos dos vereadores**
391 **presentes.**

392 SR. PRESIDENTE JAIME: Passo a palavra ao 1º Secretário Dr. Neto para a
393 leitura das indicações, requerimentos e moções.

394 Prosseguindo os trabalhos, iniciou-se a leitura das Indicações, Moções e
395 Requerimentos, as quais, foram lidas imediatamente. Indicação nº 282/20 do
396 Ver. Celson-PL, ao secretário de planejamento urbano e obras (solicita
397 conclusão das obras de asfaltamento, da Rua Laura Vicuña, nas imediações das
398 ruas Primavera e Duque de Caxias, no bairro Jardim Nova Barra); Indicação nº
399 283/20 do mesmo vereador, à empresa Águas de Barra do Garças e AGER
400 (solicita providências urgentes quanto às ligações de rede de abastecimento de
401 água, no setor industrial desta cidade); Indicação nº 284/20 do Ver. Svirino-
402 PSD, ao secretário de planejamento urbano e obras (solicita providências junto
403 à empresa responsável pelas obras nas proximidades da Praia da Rapadura, no
404 sentido de conter o excesso de poeira, durante suas atividades); Indicação nº
405 285/20 do Ver. Murilo-Republicanos, à empresa Águas de Barra do Garças
406 (solicita providências urgentes, quanto ao atendimento de ligação de rede de